

Ludmila Alves Rodrigues

De: Ludmila Alves Rodrigues
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 11:38
Para: aldo@semades.to.gov.br; 'Graciela Ribeiro'; 'lorenzo.semades@gmail.com'; 'welicabarros@hotmail.com'; 'luan.ribeiro@naturatins.to.gov.br'; 'wallace@mail.ufc.edu.br'; 'barragens@naturatins.to.gov.br'
Cc: Simone Vendruscolo; Humberto Cardoso Gonçalves; Fernanda Laus de Aquino; Alexandre Anderáos; Rodrigo Flecha Ferreira Alves; Edmilson Silva Pinto; Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho
Assunto: Resultado da contestação das metas de cooperação federativa 1.4 e 1.5 do Progestão em Tocantins.
Anexos: TO_Nota_Tecnica_19_2019_COART_SOE_CONTESTAÇÃO_Meta_I.4.pdf; TO_DESPACHO_09_2019_COSER_SRE_CONTESTACAO_Meta 1.5.pdf; Cálculo Repasse Segundo Ciclo PROGESTÃO_TO.xlsx

Prezada equipe Progestão Tocantins,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas de cooperação federativa 1.4 e 1.5 referentes à certificação do 1º período do 2º ciclo Progestão em Tocantins no ano de 2018, os Ofícios nº 01/2019/DRH-SEMARH e nº 02/2019/DRH-SEMARH, protocolados em 09/08 e 13/08/2019, respectivamente, foram encaminhados para a Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE) e para a Superintendência de Regulação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Técnica nº 19/2019/COART/SOE** e o **Despacho nº 9/2019/COSER/SRE** onde as áreas técnicas revisam as notas anteriormente obtidas pelo estado e, dessa forma, **retificam** o resultado anterior do cumprimento das **metas 1.4 e 1.5 para 10**.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 1ª parcela do 2º ciclo Progestão à SEMARH no valor de **R\$ 992.130,00** (novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta reais), **conforme planilha de cálculo anexa revisada**.

Att,

Ludmila Alves Rodrigues

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ludmila.rodrigues@ana.gov.br

61 2109.5326

Período 1	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado			PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:				Simone Vendruscolo				
	Estado:				TO				
	TIPOLOGIA				B				
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis		Período 1 - 2º Ciclo					
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterráneas		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços		5	SIM	1,00	5		
	2	Capacitação em recursos hídricos		5	NÃO	0,88	4,413		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento		10	SIM	1,00	10		
	4.1	Sala de Situação		10	SIM	0,98	9,8		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs		5	SIM	1,00	5		
	5	Atuação para segurança de barragens		10	SIM	1,00	10		
	Metas/Variáveis			Período 1 - 2º Ciclo					
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
		1.2	Gestão de Processos		10	OBRIGATÓRIA	1		
		1.3	Arcabouço Legal			SIM	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos			OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados			OBRIGATÓRIA	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares			SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações			SIM	1		
		1.8	Capacitação			OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais			SIM	1		
	Σmi Bloco II.1			MÍNIMO: 4					
	II.2 Planejamento	2.1	Balanço Hídrico		5	OBRIGATÓRIA	1		
		2.2	Divisão Hidrográfica			OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico			OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos			OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias			SIM	1		
		2.6	Enquadramento			SIM	1		
		2.7	Estudos Especiais de Gestão			SIM	1		
		Σmi Bloco II.2			MÍNIMO: 4				
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica		5	OBRIGATÓRIA	1		
		3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura			OBRIGATÓRIA	1		
		3.3	Monitoramento Hidrometeorológico			OBRIGATÓRIA	1		
		3.4	Monitoramento de Qualidade de Água			SIM	1		
		3.5	Sistema de Informações			SIM	1		
		3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			SIM	1		
		3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão			SIM	1		
		3.8	Gestão de Eventos Críticos			SIM	1		
	Σmi Bloco II.3			MÍNIMO: 3					
	II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso		5	OBRIGATÓRIA	1		
		4.2	Fiscalização			SIM	1		
		4.3	Cobrança			SIM	1		
		4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão			SIM	1		
		4.5	Infraestrutura Hídrica			NÃO			
		4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			SIM	1		
		4.7	Programas e Projetos Indutores			SIM	1		
		Σmi Bloco II.4			MÍNIMO: 1				
III. Metas Estaduais (Anexo V)	II.6 Metas de investimento	Metas/Variáveis		Peso (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão		25	SIM	1	25		
Fator de Redução (FR)	Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?			NÃO	Pprogestão (%) 99,213 Pmax (%) 100 Ano de Exercício 2018 Vmax (R\$) 1.000.000,00 Vparcela (R\$) 992.130,00				
				Fator de Redução 0					

mi: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

Mi: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

Pmáx: somatório do peso das metas (em %)

Pi: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)

V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)